



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Jaraguá
Estado de Goiás
Oficial de Justiça

Mandado.....: 3710780

Processo.....: 0320588-59.2014.8.09.0091

Promovente..... : INMETRO

Promovido(a)..... : CERAMICA RM JESUPOLIS LTDA

Datas e horários das diligências: 29/10 às 09:46h (infrutífera não havia pessoas no local) e 28/11 às 10:20h.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de novembro de 2024, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me, novamente, ao endereço que consta no mandado (RUA MANOEL THOMAZ DE URBANO QD. 94 - LT. 01 - CENTRO JESUPOLIS JARAGUA GO), e às 10:20 horas, procedi a vistoria e a avaliação do seguinte bem:

01 - BENS: "15(QUINZE) MIL TIJOLOS FURADOS 9 x 14x 24", conforme consta no mandado.

- AVALIAÇÃO

CONSIDERANDO QUE o valor do imóvel será determinado pelo método comparativo direito de dados de mercado. Em diligências nas cerâmicas na região constatei que o milheiro dos tijolos com as mesmas medidas estão a venda por R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Assim sendo, **AVALIO** os 15.000 (quinze mil) tijolos furados 9x14x24 em **R\$ 11.250,00** (onze mil duzentos e cinquenta reais).

Jaraguá, datado e assinado eletronicamente.

JARBAS DE ARAÚJO BARRETO
- Oficial de Justiça Avaliador II -
-Matricula 5102162/TJGO-